



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 287/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para aquisição de material de higiene e limpeza hospitalar destinado a desinfecção de ambientes e instrumentos hospitalares para utilização na Secretaria de Saúde de Santiago do Sul. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: SANCAPEL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA -

Endereço: ROD SCT 497, 20 20

CNPJ: 08.950.231/0001-78

Município: Palmitos SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Após realizada pesquisa de preço, a empresa em questão foi escolhida como fornecedora por ser representante das marcas dos produtos de limpeza hospitalar na região do município e por possuir produtos com os princípios ativos adequados, disponibilizando de produtos compatíveis com os exigidos para limpeza das instituições de saúde.

5. PREÇO:

R\$ 5.490,62 (cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Valor em questão é equivalente a tabela de preços utilizada para definir os valores dos itens em questão, sendo estes os valores ofertados a todos entes públicos e instituições hospitalares.

Lucinei Trentin Rissardo
Presidente

Aislan Kerli Ceni
Auxiliar

Tarciso Comin
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 01/07/2024.

ARCEMINO ANDRÉ KREUTZFELD FRANZOZI
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO